INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE

PROPEX

EDITAL Nº 28/2012/PROPEX

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público o edital para seleção de bolsistas para atuarem no Projeto de Apoio a Pesquisa do Convênio IFS/PETROBRAS desenvolvido pela PROPEX, destinado aos discentes do IFS, com duração de 14 (quatorze) meses a contar da data de início dos projetos, conforme descrito no item 6 (seis) deste edital.

1. DAS VAGAS

ÁREA	TURNO	Nº DE VAGAS	CARGA-HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
QUÍMICA	MATUTINO (8:00 ÀS 12:00)	01	20 h	CURSANDO, NO IFS, O CURSO TÉCNICO, INTEGRADO OU SUPERIOR EM QUÍMICA OU ALIMENTOS.
	VESPERTINO (14:00 ÀS 18:00)	01	20 h	CURSANDO, NO IFS, O CURSO TÉCNICO, INTEGRADO OU SUPERIOR EM QUÍMICA OU ALIMENTOS.
	NOTURNO (18:30 ÀS 22:30)	01	20 h	CURSANDO, NO IFS, O CURSO TÉCNICO, INTEGRADO OU SUPERIOR EM QUÍMICA OU ALIMENTOS.
ELETRÔNICA	MATUTINO (8:00 ÀS 12:00)	01	20 h	CURSANDO, NO IFS, CURSO TÉCNICO OU INTEGRADO DE ELETRÔNICA.
ELETRÔNICA	VESPERTINO (14:00 ÀS 18:00)	01	20 h	CURSANDO, NO IFS, CURSO TÉCNICO OU INTEGRADO DE ELETRÔNICA.
ELETROTÉCNICA	MATUTINO (8:00 ÀS 12:00)	01	20 h	ALUNO DO IFS DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA NA MODALIDADE INTEGRADO, CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO OU NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, CURSANDO NO MÍNIMO O 3º PERÍODO, TENDO COMO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR MÍNIMO 7,0 E JÁ APROVADO NAS DISCIPLINAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO, INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA OU INFORMÁTICA BÁSICA, COM EXPERIÊNCIA PARA TRABALHAR COM OS SOFTWARES: MICROSOFT OFFICE WORD, EXCEL E O PROGRAMA AUTOCAD.

	VESPERTINO (14:00 ÀS 18:00)	01	20 h	ALUNO DO IFS DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA NA MODALIDADE INTEGRADO, CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO OU NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, CURSANDO NO MÍNIMO O 3º PERÍODO, TENDO COMO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR MÍNIMO 7,0, APRESENTANDO EXPERIÊNCIA PARA TRABALHAR COM COMPUTADORES, INSTALANDO E/OU DESINSTALANDO HARDWARES, FORMATANDO, CONFIGURANDO MÁQUINAS, INSTALANDO SOFTWARES, ALÉM DE APRESENTAR EXPERIÊNCIA PARA TRABALHAR COM OS SOFTWARES DA MICROSOFT OFFICE WORD E EXCEL, ALÉM DO PROGRAMA AUTOCAD.
	NOTURNO (18:30 ÀS 22:30)	01	20 h	ALUNO DO IFS DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA NA MODALIDADE INTEGRADO, CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO OU NA MODALIDADE SUBSEQUENTE, CURSANDO NO MÍNIMO O 3º PERÍODO, TENDO COMO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR MÍNIMO 7,0 E JÁ APROVADO NAS DISCIPLINAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA NO TRABALHO, INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA OU INFORMÁTICA BÁSICA, COM EXPERIÊNCIA PARA TRABALHAR COM OS SOFTWARES: MICROSOFT OFFICE WORD, EXCEL E O PROGRAMA AUTOCAD.
CONVÊNIO IFS/PETROBRAS	MATUTINO (8:00 ÀS 12:00)	02	20 h	CURSANDO, NO IFS, CURSO TÉCNICO OU INTEGRADO DE INFORMÁTICA.
	VESPERTINO (14:00 ÀS 18:00)	02	20 h	CURSANDO, NO IFS, CURSO TÉCNICO OU INTEGRADO DE INFORMÁTICA.
	NOTURNO (18:30 ÀS 22:30)	02	20 h	CURSANDO, NO IFS, CURSO TÉCNICO OU INTEGRADO DE INFORMÁTICA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. REQUISITOS

O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 1 deste Edital.

2.2. PROCEDIMENTO

a) As inscrições serão presenciais e realizadas na sala de Recepção da PROPEX (Reitoria do IFS) no horário de 09 às 12:00 horas e das 15 às 18:00 horas;

b) No ato de inscrição o candidato deverá entregar formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e o currículo Lattes atualizado no ano de 2012, cadastrado na Plataforma CNPq, com todos os comprovantes que serão autenticados no ato da inscrição.

3. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: análise do currículo e entrevista.

FASES	PROVAS	NATUREZA	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
1.	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 pontos	60 pontos
2.	Análise do Currículo	Classificatória	100 pontos	

b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida estará automaticamente desclassificado;

c) A Entrevista será pontuada conforme o Anexo II desse Edital;

d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo III desse Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

a) A classificação dos Candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da 1ª e 2ª fase.

b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

i) Maior média aritmética do curso;

ii) Maior pontuação na Análise do Currículo (1ª fase);

iii) Maior pontuação na Entrevista (2ª fase).

c) Os resultados de todas as fases do Concurso serão divulgados conforme cronograma e prazos estabelecidos neste Edital, através do sítio www.ifs.edu.br .

5. DOS RECURSOS

a) Para cada Candidato, admitir-se-á um único recurso desde que específico e devidamente fundamentado.

b) Os recursos só poderão ser interpostos perante PROPEX, mediante formulário próprio, disponibilizado no anexo IV deste Edital. O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório.

c) A interposição de recursos poderá ser feita das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, na PROPEX, no prazo previsto no cronograma desse Edital.

d) O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado após recursos. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

6. CRONOGRAMA

Atividade	**Período**
Inscrição	05/10 a ~~12/10/2012~~ 19/10/2012
Análise do Currículo e Entrevista	~~15~~ 22 a 26/10/2012
Divulgação do Resultado	29/10/2012
Recurso	30 e 31/10/2012
Avaliação dos Recursos	01/11/2012
Divulgação Final dos Resultados	05/11/2012
Início das Atividades de Execução do Projeto	06/11/2012

7. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

a) Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos de verbas próprias do IFS;

b) A bolsa individual, com duração de 14 (quatorze) meses, terá valor mensal de R$ 400 (quatrocentos reais);

c) Será destinado neste Edital um total de 14 (quatorze) bolsas, sendo investido o montante de R$ 78400 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta pelos seguintes professores:

Curso	Membro da Banca
Química	Elze Kelly Barbosa Vieira
	Alysson Santos Barreto/
	Maria Geovânia Dantas Silva (suplente)
Eletrônica	Danyelle Mousinho M. Santana
	Waldiney Giacomelli
Eletrotécnica	James Sidney Freitas de Carvalho
	Elenilton Teodoro Domingues
Convenio IFS/PETROBRAS	Fausto Bernard Melo Soares
	Thiago Couto de Almeida

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

a) Os bolsistas deverão apresentar relatórios parciais mensais, até o quinto dia útil de cada mês, a PROPEX, e um relatório final quinze dias após o término das quatorze bolsas. A não entrega dos relatórios no prazo implicará na suspensão imediata das bolsas;

b) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades do projeto ou, ainda, o não cumprimento das 20 horas semanais dedicadas ao projeto, convocando o próximo candidato aprovado;

c) A inscrição para este edital implica na aceitação de todos os itens descritos no mesmo;

d) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

11. CONTATOS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX
Diretoria de Pesquisa e Inovação - DPI
IFS – *Campus* Aracaju
Tel: 3711-3232/3108

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

PROPEX
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF _____

Fone: ( ) _____ E-mail: _____

Documentos entregues: ( ) Currículo Lattes com comprovantes

Aracaju, _____/_____/2012

_____

Assinatura do Candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi a solicitação de inscrição:

_____/_____/_____ _____

PROPEX

ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação pessoal	5	
Pontualidade	5	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Clareza e objetividade nas respostas	30	
Relação entre o currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Total	**100 pontos**	

ANEXO III – ANÁLISE DO CURRÍCULO

Experiência Profissional na área de atuação do edital.	Até 20 pontos
Experiência Profissional em qualquer área.	Até 15 pontos
Participação em projeto de pesquisa do CNPQ e/ou PIBIC, PIBIT ou outros ou ainda Projeto de Extensão, todos devidamente comprovados.	Até 10 pontos
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional.	Até 10 pontos
Livro (ou capítulo de livro) técnico-científico publicado em editora com conselho editorial e indexado.	Até 10 pontos
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico.	Até 05 pontos
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso Científico.	Até 05 pontos
Artigo publicado na imprensa.	Até 05 pontos
Prêmios acadêmicos recebidos	Até 10 pontos
Organização de eventos	Até 05 pontos
Participação em comissão científica	Até 05 pontos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE

PROPEX

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RECURSO

Nº de Inscrição: _____

NOME DO CANDIDATO:
FUNDAMENTO:

Aracaju, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO – EDITAL PROPEX Nº _____

Candidato: _____ Inscrição Nº _____

Recebi o recurso:

_____/_____/_____ _____

PROPEX